

## PORTARIA Nº 009/2016

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

### RESOLVE:

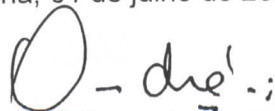
**Art. 1º** – Designar, na forma disposta no artigo 19 do Estatuto Social da Empresa, a Diretora Vice-Presidente de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Fernanda Barreto de Prá, brasileira, casada, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.845.427-99, portadora da Carteira de Identidade nº 1.188.531 – ES, eleita pelo Conselho de Administração desta Companhia em substituição ao Sr. Fabrício Pinto Tosta, na data de 30/06/2016, para responder juntamente com um dos Diretores da Empresa, mediante assinatura conjunta, por obrigações e responsabilidades atinentes aos cargos de Diretor Presidente e de Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro, nos limites da competência para estes cargos fixadas no Estatuto Social da Companhia, durante o período de afastamento e/ou impedimento de seu titular.

**Art. 2º** – Para o bom exercício da representação, deverá a Diretora Vice-Presidente de Ciência, Tecnologia e Inovação, praticar os atos gerais de autorização, assim como os específicos de assinatura de Ordens Bancárias, endosso, convênios, contratos, aditivos, movimentação de contas bancárias, sempre em conjunto com outro Diretor.

**Art. 3º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor em especial daqueles em substituição, que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2015.

Vitória, 01 de julho de 2016.



**André Gomyde Rorto**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Vice-Presidente Administrativo Financeiro